



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Autógrafo nº 021/ 2025

PROJETO DE LEI Nº 57/2025

**Reconhece o Forró do Morumbí
como Patrimônio Cultural e
Imaterial do Município de Maracás –
BA, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, por seus representantes legais, **APROVA**, e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Maracás – BA o tradicional Forró do Morumbí, manifestação cultural popular que integra o calendário não oficial de eventos da cidade.

Art. 2º O Forró do Morumbí é reconhecido por seu valor histórico, cultural e social, como evento comunitário que ocorre há mais de uma década, tradicionalmente realizado logo após os festejos juninos da Praça do Forró, reunindo moradores, músicos, visitantes e artistas locais em celebração à cultura nordestina e ao forró.

Art. 3º O reconhecimento disposto nesta Lei tem por objetivos:

I – Valorizar e preservar as manifestações culturais espontâneas e comunitárias do povo maracaense;

II – Incentivar o fortalecimento da identidade cultural local e a transmissão de saberes e tradições;

III – Apoiar ações que contribuam para a continuidade e a promoção do Forró do Morumbí como símbolo da cultura popular de Maracás.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, prestar apoio institucional, técnico e logístico ao Forró do Morumbí, respeitando sua organização comunitária e características culturais tradicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Alex Gomes de Oliveira
Vereador

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACÁS**

829

28 MAIO 2025

PROTOCOLO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o **Forró do Morumbí** como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Maracás, por sua relevância social e cultural para a comunidade. Com mais de uma década de existência, o evento é uma tradição que ocorre anualmente, sempre após os festejos da **Praça do Forró**, se consolidando como parte essencial das comemorações juninas do município.

Criado e mantido de forma espontânea por moradores e apoiadores locais, o Forró do Morumbí é espaço de preservação da cultura nordestina, em especial do forró, da dança, da música, das comidas típicas e da convivência comunitária. Reconhecer oficialmente esse evento é valorizar a identidade do povo maracaense e garantir que essa manifestação popular continue viva para as próximas gerações.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 24 de Abril de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador

Renovamos votos de estima e apreço,

Presidência da Câmara Municipal de Maracás, em 22 de maio de 2025


Jonas Bernardo de Amorim
Presidente


Heraldo Pires de Lima Júnior
Primeiro Secretário